

ENTRADA

01 MAR. 2023

Ass. da Func. COASP

URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

À Secretaria para providências

22 MAR. 2023

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS

000186

Requer, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário da Administração do Estado do Tocantins, solicitando Plano de Implementação do aumento de 25% nos salários dos servidores, conforme Acórdão da ADI 4013, contendo esclarecimentos e cronograma de Execução.

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 21/03/2023
1º Secretário

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer à Vossa Excelênciia, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado da Administração do Estado do Tocantins, *solicitando Plano de Implementação do aumento de 25% nos salários dos servidores públicos do Estado, conforme Acórdão da ADI 4013, contendo esclarecimentos e cronograma de Execução.*

JUSTIFICATIVA

A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4013 transitou em julgado aos 07 de fevereiro de 2023, tendo sido julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Estadual nº 1.866/2007 e do artigo 2º da Lei Estadual nº 1.868/2007 que revogava os aumentos concedidos aos salários dos servidores públicos do Estado do Tocantins.

Por maioria, e no voto da Excelentíssima Ministra Relatora Cármen Lúcia, conheceu em parte do pedido e, na parte conhecida, julgou procedente a ação, acordando no sentido de que o aumento dos vencimentos dos servidores público, por lei própria, e incorporado ao patrimônio dos servidores públicos estaduais, trata-se de direito adquirido, cuja redução fere a garantia constitucional prevista no artigo 37, inciso XV, da Carta Magna de 1988.

Em razão do trânsito em julgado do Acórdão do Pretório Excelso, cabe ao Estado apresentar um Plano de Implementação de aumento de 25% (vinte e cinco por cento) aos servidores públicos estaduais, permitindo transparência e efetividade ao teor da decisão, ao passo que possibilita maior planejamento e



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

negociação perante o funcionalismo público, assim como ocorreu no caso das progressões no ano de 2022.

Pelo exposto, justifica-se, desse modo, a urgência e a apresentação deste requerimento, que pleiteia o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado da Administração, *solicitando Plano de Implementação do aumento de 25% nos salários dos servidores públicos do Estado, conforme Acórdão da ADI 4013, contendo esclarecimentos e cronograma de Execução.*

Palmas, 27 de fevereiro de 2023

A large blue ink signature of Deputado Eduardo Mantoan is written across the page. Below the signature, the name "Deputado Eduardo Mantoan" is printed in a smaller, black, sans-serif font.

Deputado Eduardo Mantoan

A small, handwritten blue ink signature of Deputado Eduardo Mantoan is located in the bottom right corner of the page.

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pbdaa85a2ccf50a466517c1cc7401943eK7944**

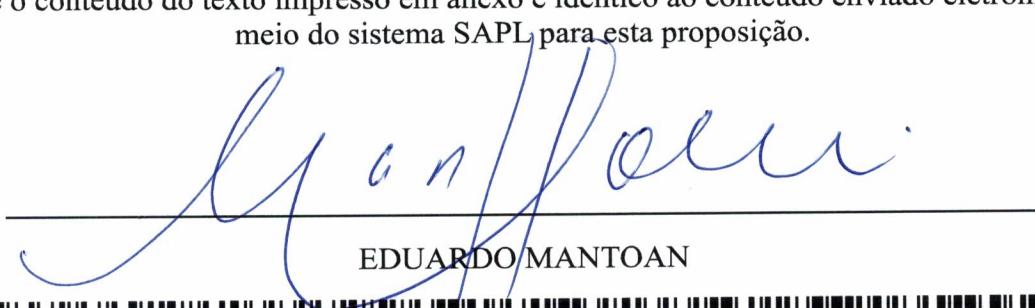
Tipo de
Proposição:
Requerimento

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Data de Envio:
01/03/2023
11:54:41

Descrição: **Requer, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário da Administração do Estado do Tocantins, solicitando Plano de Implementação do aumento de 25% nos salários dos servidores, conforme Acórdão da ADI 4013, contendo esclarecimentos e cronograma de Execução.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema Sapl para esta proposição.



EDUARDO MANTOAN

